



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO
CREFITO - 6

Av. Rogaciano Leite, 432 - CEP: 60.810-786 Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3241.1456 / (85) 3241.0600
E-mail: crefито6@crefито6.org.br

PORTARIA CREFITO-6 N° 003/2022

Dispõe sobre o funcionamento do CREFITO-6 durante o feriado do dia 21 de abril e o ponto facultativo de 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

O COORDENADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CARÁTER ESPECIAL PARA GERIR O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO – CREFITO-6, no uso de suas atribuições legais que a Portaria N° 139 de 13 de abril de 2022 lhe confere:

CONSIDERANDO a Portaria ME N° 14.817 de 20 de dezembro de 2021, a qual divulga os dias de feriados nacionais e pontos facultativos para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo

CONSIDERANDO a Portaria ME N° 3.413 de 18 de abril de 2022, que altera a Portaria ME N° 14.817 de 20 de dezembro de 2021 e estabelece que o dia 22 de abril de 2022 será ponto facultativo para os servidores federais;

Resolve:

Art. 1° – Em virtude do feriado nacional de Tiradentes a sede do CREFITO-6 não estará funcionando no dia 21 de abril de 2022.

Art. 2° – Por simetria, seguindo o disposto na Portaria ME N° 3.413, de 18 de abril de 2022, e aderindo ao ponto facultativo, o CREFITO-6 não funcionará no dia 22 de abril de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CREFITO-6, em 19 de abril de 2022.

Dr. Marcelo Renato Massahud Júnior
Coordenador Presidente da Comissão
Provisória de caráter Especial do CREFITO-6